

Decreto nº 222, de 24 de Fevereiro de 1987.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no distrito de Cajati, neste Município, Estado de São Paulo, e dá outras providências

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, alínea "H" combinada com a alínea "M", e do artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941:

Decreto
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial um imóvel urbano composto de terreno que consta pertencer a Hipólito Colado situado à Rua Bico do Pató / Avenida Fernando Costa, Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, apresentando as seguintes características: "O imóvel de propriedade constitui-se de um terreno urbano, medido 213,31 m² (Duzentos e treze e trinta e um metros quadrados) fazendo

Frente: para a Rua Bico do Patão, medindo 14,40 metros; aos fundos: confronta-se com a Praça da Bíblia, medindo 15,36 metros; pelo lado direito com área remanescente de Hipólito Calado medindo 14,56 metros, bem como com a Avenida Fernandes Costa, medindo 4,55 metros e pelo lado Esquerdo: confronta-se com propriedade que consta pertencer a Katsuki Tsunoda, medindo 16,00 metros;

Artigo 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção de obras relativas à área da Educação e Promoção Social, no Distrito de Capati.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 5º parágrafo 1º alínea "C", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

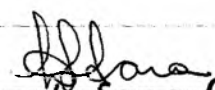
Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, ai
24 de Fevereiro de 1987


José Fernandes Bertola,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção Adminis-
trativa da Prefeitura Municipal de Jacupira-
ga, aos 24 de Fevereiro de 1987.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração